

RESOLUÇÃO Nº. 033/2016

DATA: 21/06/2016

SÚMULA: Estabelece valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e das outras providências.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área de saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme segue:

EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
TONOMETRIA	R\$ 5,05
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 36,36
MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 36,36
CERATOMETRIA	R\$ 5,05
PAN FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 270,00
RETINOGRAFIA COLORIDA	R\$ 37,02
TOPOGRAFIA	R\$ 36,36
PAQUIMETRIA	R\$ 22,21
ULTRASOM DE GLOBO OCULAR	R\$ 36,30
YAGLASER	R\$ 67,50
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 96,00
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL	R\$ 964,50
PTERÍGIO	R\$ 169,00
TRABECULECTOMIA (CIRURGIA DE GLAUCOMA)	R\$ 770,01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2016.

Cumpra-se.
Publique-se


HÉLIO MANOEL ALVES
Presidente - ARSS.

PUBLICADO
JORNAL 22/06/16
DIOEMS 24/06/16
TCE
SITE ARSS
RESP Concluída



PESTANA LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

1º Leilão **05/07/16**
(3ª-feira) 9h15min

2º Leilão **12/07/16**
(3ª-feira) 9h15min

Lote rural c/ 60.000m² - Francisco Beltrão - PR

PRESENCIAL E ONLINE

Local do Leilão: Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS

Edital completo, descrição e fotos do imóvel no site.

LOTE 01 - Francisco Beltrão/PR: Lote rural sob nº 29 (vinte e nove) da Gleba nº 74-F.B. do Núcleo Fco. Beltrão, da Colônia Missões, situado neste Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Est. Paraná, contendo a área superficial de 60.000m², tudo conforme a matrícula 4.357 do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR.

Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação e regularizações por conta do arrematante.

1º Leilão: R\$ 205.514,69 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).
2º Leilão: R\$ 102.757,34 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).


Condições de Venda e Pagamento: O imóvel será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS", na forma da Lei 9.514/97. Eventuais averbações e/ou regularizações de construções, áreas, medidas, confrontações e desocupação do imóvel serão de responsabilidade única e exclusiva do comprador. Pagamento à vista, mais comissão de 5% à Licitadora no ato do leilão.

Liliamar Pestana Gomes
Licitadora Oficial - JUCERGS 169/00

(51) 3535.1000

Cadastre-se e dê seu lance!

www.leiloes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpmperola@brturbo.com.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013

OBJETO: Alterar a vigência Contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: DESENHOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2013 e Contrato de Forn. nº 101/2013.

VIAGEM ORIGINAL: 21/06/2013 a 18/06/2016.

VIAGEM COM ADITIVO: 18/06/2016 a 18/12/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 18/06/2016.

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alterar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FROTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.537,30 (dois mil e treze reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.598.252/0001-96, com endereço na Linha Santa Barbara, nas proximidades do Distrito Industrial Dante Manfroi, (próximo a Bica d'Água):

Por sua Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião de **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia **10/07/2016**, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 10h00min com a presença de sócios em primeira convocação, após, às 10h30min, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada as 11h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:


- Prestação de Contas até a data de 10/07/2016;
- Assuntos em Gerais;
- Chamada de Capital;

Francisco Beltrão-PR, 21 de junho de 2016.



ANIZIO CESAR PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-490 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 033/2016
DATA: 21/06/2016

SÚMULA: Estabelece valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, RESOLVE

Art. 1º - Estabelece-se valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área de saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme segue:


EXAME S/ PROCEDIMENTO	VALOR REFERENCIAL
TONOMETRIA	R\$ 5,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,00
MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 24,00
CEATOOMETRIA	R\$ 5,00
PANFOTOCAPILARIZAÇÃO ALASER	R\$ 270,00
RETINOGRAFIA COLORIDA	R\$ 37,00
TOPOGRAFIA	R\$ 36,50
PAQUIMETRIA	R\$ 22,21
ULTRASSONDE GLOBO OCULAR	R\$ 58,50
LASER	R\$ 67,50
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 96,00
FACEOMETRIA COM PLANTAS DE LENTE DOBRAVEL	R\$ 964,50
PTERÍGIO	R\$ 109,00
TRABECULOTOMIA (CIRURGIA DE GLAUCOMA)	R\$ 770,01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2016.

Cumpre-se.
Publique-se

HELIO MANOEL ALVES
Presidente - ARSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 104/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CIEM

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
26	ISA BELA GONDARI	85.95.9875	15/08/1992	179
27	ANILIA ALVES VAREAL CAPRA	10.66.61.707	02/05/1996	179

Art. 2º - Não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 15/2016: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis. FORNECEDOR: BIDL COM. DE MOVEIS LTDA - ME. inscrito no CNPJ: 80.336.993/0001-06. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 7.793,50 (sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: 21/06/2016. PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpmperola@brturbo.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015

OBJETO: Alterar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2015.

VALOR ORIGINAL: R\$ 6.440,80 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 7.078,43 (sete mil e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2016, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando a contratação de empresa especializada ou instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de TOMADA DE PREÇOS.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

ABERTURA: 22/07/2016 às 09:00h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 290.

A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva nº 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 22/06/2016 até o dia 21/07/2016, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo portal de transparência do município de Pérola D'Oeste/PR.

Pérola D'Oeste (PR), 22 de junho de 2016.

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito

Gledson Rodrigo Pigoso
Presidente da Comissão de Licitações

classificação.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua emissão, Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em 22 de Junho de 2016.

PUBLICUE-SE, CUMPRE-SE

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ENIZE ERENO	ENFERMEIRO	10º

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito

DECRETO Nº 65 / 2016

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 952/15 de 23 de novembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste - PR, para o Exercício de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2.004	Departamento Geral	
3.3.90.30.00.00.00-1511	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
11.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.00-1319	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1498	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:


FORTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 10.000,00
1319	PSF Incentivo Estadual	R\$ 5.000,00
1498	Assistência Farmacêutica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 984/2015 - LDO 2016, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º deste Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Alicir Valdir Pigoso
Prefeito




ASSUS - Assoc. dos Serv. do Sist. Único de Saúde
CGC/MEF 81.271.785/0001-39 Inscricao Estadual - ISENTO
85601-920 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da ASSUS, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para eleição da nova Diretoria da ASSUS. Outrossim, informamos que a eleição se realizará dia 13 de Julho de 2016, às 19:00 horas, na Sede da ASSUS, sito a Rua Abdul Sebastião Pohlmann, 1181, Francisco Beltrão-PR.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2016.



ARY GRANDÓ
PRESIDENTE/ASSUS

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 124/2016
Data: 20/06/2016

SÚMULA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Silvéia Aparecida Baptistuz, portadora do RG nº 5.674.368-5 SSP/PR e CPF nº 016.953.739-01, para o cargo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 20 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 22 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1130

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 033/2016 - DATA: 21/06/2016

SÚMULA: Estabelece valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

HÉLIO MANOELALVES, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área de saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme segue:

EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
TONOMETRIA	R\$ 5,05
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 36,36
MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 36,36
CERATOMETRIA	R\$ 5,05
PAN FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 270,00
RETINOGRAFIA COLORIDA	R\$ 37,02
TOPOGRAFIA	R\$ 36,36
PAQUIMETRIA	R\$ 22,21
ULTRASOM DE GLOBO OCULAR	R\$ 36,30
YAG LASER	R\$ 67,50
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 96,00
FACEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL	R\$ 964,50
PTERÍCIO	R\$ 169,00
TRABECULECTOMIA (CIRURGIA DE GLAUCOMA)	R\$ 770,01

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2016.

Cumpra-se. Publique-se

HÉLIO MANOELALVES

Presidente – ARSS.

C od 193734